



# Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº 131 DE 30 DE SETEMBRO DE 1952.

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

- Artigo 1º) - Fica desmembrado o cargo de Tesoureiro-Lançador, existente na Prefeitura Municipal de Barueri, o qual foi criado pela Lei nº 1 de 2 de abril de 1949, em virtude do acúmulo de serviços acarretados por dois cargos num só Funcionário.
- Artigo 2º) - Em consequencia ao desmembramento do cargo referido no artigo 1º, fica instituído no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Barueri, um cargo de Tesoureiro, e um cargo de Lançador.
- Artigo 3º) - O Cargo de Tesoureiro fica provido pelo atual ocupante, sendo que, o cargo de Lançador será preenchido por um funcionário da Prefeitura, à critério do Snr. Prefeito, como aproveitamento e merecimento.
- Artigo 4º) - As despesas de vencimentos dos cargos constantes no artigo 2º desta Lei, serão fixadas no orçamento para o exercício de 1.953.
- Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.953, revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 30 de Setembro de 1952

---

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA  
-Prefeito Municipal-

Aprovado em segunda discussão em  
28/10/52. Ao Sr. Prefeito para sancionar  
e promulgar. Mario Pestana.